

EDITAL DC/CP 43/2018

ABRE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS EM PERÍODO ESPECIAL - DPE NO 1º SEMESTRE DE 2019, NO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 12 de novembro a 3 de dezembro de 2018, via protocolo online, as inscrições para as disciplinas a serem ofertadas em Período Especial – DPE no 1º semestre de 2019, no Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Disciplina em Período Especial – DPE é aquela oferecida em forma de turma especial, fora do período letivo e da grade horária regular do ano ou semestre curricular ofertado.

§ 2º A Disciplina em Período Especial – DPE obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critério de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino.

§ 3º Disciplinas como: estágios supervisionados, práticas pedagógicas, práticas clínicas e laboratoriais, estudos independentes e trabalho de conclusão de curso, bem como outras assim consideradas, não podem ser objeto de turmas ofertadas em Período Especial.

Art. 2º O quadro anexo a este edital informa os valores por disciplina em DPE considerando-se o mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária da disciplina de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

Art. 3º No dia 13 de dezembro de 2018 será publicado edital de matrícula com as disciplinas a serem ofertadas, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de alunos pagantes.

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Art. 4º No período de 14 a 21 de dezembro de 2018, o aluno deverá efetivar a matrícula, via

protocolo online, na disciplina em Período Especial em que se inscreveu, se for confirmado seu

oferecimento.

§ 1º A matrícula na Disciplina em Período Especial - DPE fica condicionada à efetivação da

rematrícula para o 1º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de

semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina é cobrado em 1 (uma) parcela, por meio de boleto bancário,

com vencimento até o dia 26 de dezembro de 2018.

§ 3º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

Art. 5° O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5

(cinco) matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1º Se necessário, o aluno poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula,

no período de 14 a 26 de dezembro de 2018.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando-se reprovação ou

abandono da Disciplina em Período Especial.

§ 3º As aulas terão início em 2 de janeiro e término em 26 de janeiro de 2019.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Câmpus.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Campinas, 12 de novembro de 2018.

Prof. Geraldo Peres Caixeta

Diretor de Câmpus - Campinas



Anexo ao Editai DC/CP 43/2018

QUADRO DE VALORES POR DISCIPLINA EM DPE

(Considerando o mínimo de 5 (cinco) alunos pagantes e a carga horária citada)

CÂMPUS	CURSO	TURNO	Valor Total das Disciplinas de 36h por Aluno	Valor Total das Disciplinas de 72h por Aluno
СР	ADMINISTRAÇÃO	NOT	R\$ 977,00	R\$ 1.954,00
СР	ARQUITETURA E URBANISMO	MAT	R\$ 883,00	R\$ 1.766,00
СР	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
СР	BIOMEDICINA	NOT	R\$ 688,00	R\$ 1.376,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	MAT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	NOT	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00
СР	CST EM GASTRONOMIA	VES	R\$ 1.133,00	R\$ 2.266,00
СР	DIREITO	MAT	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
СР	DIREITO	NOT	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
СР	ENGENHARIA AMBIENTAL	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
СР	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
CP	ENGENHARIA CIVIL	NOT	R\$ 1.093,00	R\$ 2.186,00
CP	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	R\$ 979,00	R\$ 1.958,00
СР	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	R\$ 1.298,40	R\$ 2.596,80
CP	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	R\$ 1.310,10	R\$ 2.620,20
СР	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
СР	ENGENHARIA MECÂNICA – AUT. E SISTEMAS	NOT	R\$ 1.284,27	R\$ 2.568,54
CP	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	R\$ 1.243,92	R\$ 2.487,84
СР	FARMÁCIA	MAT	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
СР	FARMÁCIA	NOT	R\$ 1.083,50	R\$ 2.167,00
СР	NUTRIÇÃO	MAT	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
СР	PSICOLOGIA	MAT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00
СР	PSICOLOGIA	NOT	R\$ 1.162,00	R\$ 2.324,00